

MONICA ALVES DA COSTA ALMEIDA	35.661.737-3	5,90
NANCI DE SOUZA PORTO	23.689.550-3	7,75
NATASHA DI MAIO ENGELSMAN	33.087.199-7	8,59
NATHALIA GARCIA ALONSO FELIX ANTÔNIO	48.747.265-2	6,60
NICOLE ABUD GAZONATO	47.805.379-4	8,66
NILSON FERNANDES VARELA	83.994.841-SP	6,50
ONILTON LOPES DOS REIS	15.407.527-9	6,57
PATRICIA CABRERA PINTO	32.987.317-9	8,21
PATRICIA FRANZINI	27.555.096-5	5,79
PAULO DANIEL BAMBIOLAKIS	34.261.656-0	8,41
PAULO RICARDO PEREIRA NUNES	46.237.766-0	8,16
PEDRO ARTHUR BIANCHINI LANDE DOS SANTOS	44.220.085-7	6,13
PLINIO KAZUO NAGAO	25.688.676-3	8,52
RAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	24.716.456-2	9,24
REBECA SCATTONI RAMOS	35.631.678-6	8,12
RICARDO AGUIAR	24.651.883-2	7,61
ROBERTA NÓBREGA MANGIERI	47.884.359-8	8,80
ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO	44.162.627-0	5,54
SERGIO ALBERTO COLAÇO DE OLIVEIRA	27.162.385-8	8,70
SIMONE LIMA PASSARELLO	46.628.569-3	6,27
SORAIA RAMOS COUTINHO	17.514.023-	8,94
THAÍLA APARECIDA SOUZA	34.347.077-9	8,48
THEREZA CRISTINA FACCIO DE CASTRO	47.068.433-1	7,78
VICTOR WARREN PALUMBO	47.752.031-5	7,80
VICTORIANA LEONORA CORTE GONZAGA	44.566.632-5	5,70
VIVIANE DOMINGUES ROCHA	36.276.820-1	7,47
VIVIANE XAVIER BATISTA ASSUNÇÃO	24.795.839-6	7,06
WAGNER CAMPOS DE OLIVEIRA	39.758.209-2	7,90
WILLIAM BRITO DOMICIANO ALVES	45.925.683-X	7,49
YURI PEDROZA LEITE	34.214.180-6	6,31

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-330868/2013 (Resolução PGE. 30, de 03-10-2012), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente ao mês de janeiro de 2013, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Ana Lucia C Dias: R\$ 228,00
 Maria Rita V Corsini: R\$ 129,00
 Sonia Maria D Pirajá: R\$ 2.160,00
 Virgílio Bernardes Carbonieri: R\$ 129,00
 Eric Ronald Januario: R\$ 149,75
 Rogerio Ferrari Ferreira: R\$ 89,90
 Andre Rodrigues Junqueira: R\$ 149,00
 Geraldo Horikawa: R\$ 499,00
 Hélio Ozaki Barbosa: R\$ 229,70
 Marialice Dias Gonçalves: R\$ 169,90
 Olavo Augusto V Ferreira: R\$ 149,00
 Teresa Cristina D Kodama: R\$ 848,00

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para participação no "Curso de Adaptação à Carreira de Procurador do Estado", a realizar-se no período de 22 a 26-03-2013 e no dia 08-04-2013, conforme programação anexa.

CONVOCADOS

1. Amanda de Nardi Duran
 2. Barbara Suassuna de Faria
 3. Pedro Luiz Tiziotti
 4. Suelene Patricia Cunha de Souza
 5. Thiago de Paula Leite

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 22 de março – sexta-feira
 Local: Rua Pamplona, 227 – 17º andar – São Paulo/SP
 11h
 Apresentação Institucional – A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
 O Centro de Estudos
 Sílvia Helena Furtado Martins – Procuradora do Estado
 Chefe de Gabinete
 Mariângela Sarrubbo Fragata – Procuradora do Estado
 Chefe do Centro de Estudos
 13h30
 Apresentação da Área do Contencioso Geral
 Fernando Franco – Subprocurador Geral da Área do Contencioso Geral
 14h30
 Apresentação da Área do Contencioso Tributário-Fiscal
 Eduardo José Fagundes – Subprocurador Geral da Área do Contencioso Tributário-Fiscal
 15h30
 Apresentação da Área da Consultoria Geral
 Adalberto Robert Alves – Subprocurador Geral da Área da Consultoria Geral
 16h –
 Conselho da PGE
 Mariana Rosada Pantano – Procuradora do Estado – membro eleito do Conselho da Procuradoria Geral do Estado
 16h30
 A Corregedoria Geral – apresentação do órgão; direitos e deveres do Procurador do Estado; relatórios.
 José Luiz Borges de Queiroz – Corregedor Geral
 Dia: 25 de março – segunda-feira
 Local: Sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – PR-1 – rua José Bonifácio, 278 – 6º andar – Centro – São Paulo/SP
 9h
 Apresentação da Procuradoria Regional da Grande São Paulo
 Elisabete Nunes Guardado – Procuradora do Estado Chefe da PR-1
 Maria Regina Domingues Alves – Procuradora do Estado Assistente
 11h
 Escolha de vagas na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo
 14h
 Apresentação do Programa PGE-NET

Virgílio Bernardes Carbonieri – Procurador do Estado Assessor

Paulo Cesar Lins – Analista de Treinamento - Empresa SOFTPLAN

Dia: 26 de março – terça-feira
 9h
 Local: Rua Pamplona, 227 – 17º andar – São Paulo/SP
 Palestra: Direito Constitucional Administrativo
 Elival da Silva Ramos – Procurador Geral do Estado
 11h
 Local: Rua Pamplona, 227 – 2º andar – São Paulo/SP
 O Centro de Recursos Humanos da PGE - Carreira e Serviço Público

Elizabete Ikeda
 14h
 Local: Sede da PR-1 / Rua José Bonifácio, 278 – 6º andar - Centro – São Paulo/SP
 Sistema de Execução Fiscal – SEF e Sistema da Dívida Ativa – SDA

Renata Capasso – Procuradora do Estado
 Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini – Procuradora do Estado

Renato Peixoto Piedade Bicudo – Procurador do Estado Assessor
 Dia: 08 de abril – segunda-feira
 9h
 Local: Rua Líbero Badaró, 425 - 30º andar - Centro - São Paulo - SP

Treinamento da utilização do Sistema PGE-NET em ambiente próprio
 12h30 – almoço
 14h – continuação

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que estão abertas cinco vagas para inscrição de Procuradores do Estado de São Paulo interessados em participar do Encontro Nacional de Procuradores Fiscais – Porto Alegre, promovido pela Associação dos Procuradores do Rio Grande do Sul, a realizar-se no período de 10 a 12 de abril p.f, no auditório da Escola da AJURIS, localizado na Rua Celeste Gobbato, 229 – Bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre/RS, com a seguinte programação:

Programação
 Dia 10/04 – Quarta-feira
 9h – Credenciamento
 9h30 – Solenidade de abertura
 10h30 – Conferência de abertura: "Garantias e privilégios do crédito tributário"

Luis Carlos Martins Alves Jr. (Procurador da Fazenda Nacional junto ao STF, Professor do CEUB)
 12h – Almoço (livre)
 14h – Início das Oficinas temáticas

Oficina 1 – Eliminação de processos de cobrança inviável: soluções, critérios de identificação e condução processual
 Oficina 2 – Localização de bens pela Fazenda Pública – novos procedimentos e inovações

Oficina 3 – Delegação de atos na execução fiscal: oficial ad hoc, fornecimento de servidores à Justiça, produção de prova pela Administração
 Oficina 4 – Moratórias, parcelamentos em condições diferenciadas e Programas de Recuperação Fiscal: avaliação

18h – Coquetel de confraternização
 Dia 11/04 – Quinta-feira
 9h – Painel 2 – Regimes Especiais de Fiscalização, prevenção ao dano fiscal e a tese da "sanção política" no Supremo Tribunal Federal
 Guilherme Valle Brum (Procurador do Estado do Rio Grande do Sul)

Arno Werlang (Desembargador do TJRS)
 10h30 – Painel 3 – Atuação integrada na cobrança da dívida ativa: PGE, Ministério Público e Secretaria da Fazenda
 Guilherme Guaspary (PGE-RS)
 Fábio Costa (Promotor de Justiça)

Paulo Cestari (SEFAZ-RS)
 12h30 – Almoço (livre)
 14h – Início das Oficinas temáticas

Oficina 5 – Avaliação de resultados da cobrança da dívida ativa, estudo de perfil de devedores e demais formas de monitoramento da cobrança.
 Oficina 6 – Formas societárias, dissolução (regular e irregular) de empresas e responsabilidade dos sócios.

Oficina 7 – Protesto extrajudicial de certidão de dívida ativa: SERASA, SPC, CADIN,...

Oficina 8 – Blindagem patrimonial: fraude e simulação contra a execução fiscal
 20h30 – Evento social
 Dia 12/04 – Sexta-feira
 9h – Painel 4 – Inadimplência sistemática e efeitos sobre a concorrência

Roberto Coimbra (Conselho Tributário da Fecomércio)
 Luciano de Sousa Godoy (Instituto ETCO)
 Debatedor: Ricardo Neves (SEFAZ-RS)
 10h20 – Coffe-break

10h40 – Painel 5 – Processo falimentar e execução fiscal
 Ana Cláudia Redecker (PUC)
 Debatedor: Guilherme Escobar Guaspary (PGE-RS)
 12h15 – Encerramento

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 27-03-2013 às 12h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

As cinco vagas disponíveis serão destinadas, preferencialmente, a Procuradores do Contencioso Tributário-Fiscal, uma vez que os temas tratados neste Encontro são afetos àquela área.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio de acordo com o critério estabelecido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h do dia 27-03-2013.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

 Procurador (a), em exercício na _____,
 _____, endereço
 comercial _____,
 _____, telefone _____

e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais – Porto Alegre, promovido pela Associação dos Procuradores do Rio Grande do Sul, a realizar-se no período de 10 a 12 de abril p.f, no auditório da Escola da AJURIS, localizado à Rua: Celeste Gobbato, 229 – Bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre/RS.
 Assinatura:
 "De acordo" da Chefia da Unidade

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado
 Concurso Público para Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Geral do Estado, Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal, da Procuradoria Seccional de Osasco

Resultado Final
 A Comissão de Concurso, em cumprimento ao Edital de Concurso, publicado em 2 de março p.passado, em especial a Portaria GPR-1 6, de 18-02-2013, faz saber a todos os interessados que a classificação dos aprovados no Concurso de Seleção, após a correção das questões de múltipla escolha e da dissertação, teve o seguinte resultado final:

Clas	CANDIDATO	RG	NOTA
1º	Simone Rafael	32.883.326-5	9,1
2º	Osmar Gonzaga	21.924.568-X	8,3
3º	Julia Gabriela Pires de Oliveira	48.511.897-X	7,7
4º	Bruna de Araújo Costa	46.155.212-7	7,6
5º	Emilia Monaliza Aparecida Ferreira de Oliveira	32.731.150-2	7,5
6º	Marcos Pereira dos Santos	42.111.312-1	7,4
7º	Andrea Kosteci Stefanoni	27.518.820-6	7,2
8º	Luiz Ramos dos Santos	14636382-6	7,2
9º	Valquiria Valeria Nunes Lourenço de Oliveira	25.788.498-1	7,2
10º	Debora Emy Isume	39.252.382-6	6,9
11º	Cátia Regina Teixeira	32.111.227-1	6,6
12º	Leticia de Oliveira Silva	47.333.461-6	6,6
13º	Anailce Roque de Andrade Calixto	26.076.055-5	5,9
14º	Magda Ortega Tápias	7.683.17-2	5,4
15º	André Francisco Farina	42.500.513-6	5,3
16º	Priscila de Oliveira Salgado	24.266.469-	5,1
17º	Maria Gleicia de Araújo Pereira	38.205.018-6	5,1
18º	Luciana Moreira Dias	53.101.558-0	5,0

1. Foram utilizados os critérios de desempate previstos no edital.
 2. Os candidatos deverão no momento da posse comprovar estar cursando 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito Oficial ou reconhecida.

Comunicado

Edital de Concurso para Admissão de Estagiário de Direito para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Seccional de Mogi das Cruzes e Setor de Acompanhamento de Processos de Poá.

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que no período de 25 de março a 17-04-2013 estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º (7º ou 8º semestres) ou 5º (9º ou 10º semestres) anos em 2013 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal - Grande São Paulo - Seccional de Mogi das Cruzes, até o limite de 19, dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08-07-2010.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentem. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R\$ 700,00 e auxílio transporte de R\$ 6,00 por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

I - Direito Civil (5 questões):

a) Lei de Introdução ao Código Civil;
 b) Código Civil - Parte Geral;
 c) Direito das Obrigações;
 II - Direito Processual Civil (5 questões):

a) prazos;
 b) citação;
 c) condições da ação;
 d) pressupostos processuais;
 e) sentença;
 III - Direito Constitucional (5 questões):
 a) princípios fundamentais;
 b) direitos e garantias fundamentais;
 c) organização do Estado;
 d) controle de constitucionalidade;

IV - Dissertação: Direito Constitucional (mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas).

A prova realizar-se-á no dia 19-04-2013, sexta-feira, das 14h às 16h, na UMC, Mogi das Cruzes-SP.

A prova realizar-se-á no dia 12-04-2013, sexta-feira, das 14h às 16h, na Sala 01, Térreo, Prédio I, da Universidade de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200, Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. - Poder Executivo - Seção I e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.

Anexo I

Requerimento de Inscrição
 Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Seccional de Mogi das Cruzes da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

(nome) _____
 _____, portador da Cédula de Identidade de RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, Telefones nºs _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ semestre da Faculdade de Direito _____ portador de _____ (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto na Procuradoria Seccional de Mogi das Cruzes.

Termos em que, pede deferimento.

Mogi das Cruzes, ____/____/2013.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado
 intimação - Sindicância Administrativa Disciplinar SE 02236/0000/2010 – GDCC 1000726-684849/2010
 Carta Precatória 01/7/2013

Sindicadas: K.L.M.G.G. e V.A.M.N.

Por Ordem da Procuradora do Estado deprecada, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 30 da Carta Precatória 01/7/2013, a saber: Atendendo ao que me foi deprecado, designo AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO para o dia 10-04-2013, às 9:00 horas, na Procuradoria Regional de Taubaté – Seccional de São José dos Campos, situada na Av. Cassiano Ricardo, 521, sl. 11 e 12, Jardim Aquarius, São José dos Campos-SP. Intimem-se as sindicadas, a testemunha de defesa e os defensores das sindicadas. Advogado(a): Dr. Bruno Arantes de Carvalho – OAB/SP 214.981, Dr. Marco Antonio Abou Hala de Paiva Ayres – OAB/SP 213.757, Dra. Bianca Nathália Paolicchi Saud Calil – OAB/SP 290.648 e Dr. Alexandre José Figueira Thomaz da Silva – OAB/SP 212.875.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

O Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Campinas, nos autos do Processo PGE 19016-90561/2013 e nos termos do Decreto 24.710/86, da Portaria GPG 79/90 e das Deliberações CPGE 59/95 e 60/95:

Faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de seleção de estagiários de direito, na área do Contencioso Geral da sede da Procuradoria Regional de Campinas, para preenchimento das vagas já existentes e as que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, que será de 2 anos.

I - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições serão recebidas no período de 01 a 12-04-2013, no horário compreendido entre 14 e 17 horas, na sede da Procuradoria Regional de Campinas, localizada à Rua José Paulino, 1399, 12º andar, Centro, OU no site da Procuradoria Geral do Estado - <http://www.pge.sp.gov.br/>.

2. Requisitos para a inscrição:
 a) apresentação do requerimento de inscrição (anexo III);
 3. Nos termos da Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992, o credenciamento dos estagiários aprovados no concurso aberto por este edital far-se-á com reserva de percentual de 5% para pessoas portadoras de deficiência.

3.1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso do direito previsto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Estadual n. 683/92, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função em provimento. Ao candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 5% do total das vagas, em face da classificação obtida, nos termos da lei complementar estadual n. 932/02.

3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram na categoria do artigo 4º do Decreto n. 3.298/99.

3.3. Na falta de candidatos aprovados ou não inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação.

3.4. Nos termos estabelecidos pelo Decreto 3.298/99 o candidato portador de deficiência deverá especificá-la na ficha de inscrição.

3.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6. O candidato portador de deficiência deverá comunicá-la, especificando-a no requerimento de inscrição e, no período desta, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

3.7. Não será admitido recurso relativo à condição de portador de deficiência ao candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

3.8. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os